

PREFEITURA
DECRETO P 265/2025**Decreto "P" Nº 265/2025****PMSGO-GAB****09 de abril de 2025.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado .**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear *PAULO FENELON MARINHO*, no cargo em comissão de Supervisor Médico – 40 horas, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 10/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2025.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

Procuradoria Jurídica**Decreto nº 3.484/2025****PMSGO-GAB****08 de abril de 2025.****Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

Considerando a decretação de Ponto Facultativo pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Decreto "E" nº 14, de 04.04.2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 07 .04.2025 Edição nº 11.795,

Decreta:

Art. 1º. Fica o dia 17 de abril de 2025, declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundação e Autarquia, providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de abril de 2025.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniela Cardoso Luz de Souza

PREFEITURA
DECRETO P 264/2025**Decreto "P" Nº 264/2025****PMSGO-GAB****09 de abril de 2025.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado .**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear *ANDRESSA BERNARDO MAAS*, no cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 09/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2025.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA
DECRETO P 257/2025**Decreto "P" Nº 257/2025****PMSGO-GAB****08 de abril de 2025.****Dispõe Sobre Abertura de Vaga Para Cargo Público Municipal e dá Outras Providências.**